



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Segunda-feira, 06 de julho de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

CIANE ARAUJO DE SOUSA
Secretária de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 043 DE 03 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SERVIDORA E ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, que aponta a necessidade de pessoal para o desempenho de funções na área administrativa da referida pasta;

CONSIDERANDO o retorno da servidora **LUZIA NETA MORAIS DA SILVA** de sua licença-prêmio, concedida nos termos da Portaria nº 108, de 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Telefonista, para o qual a servidora foi originalmente nomeada, conforme Portaria nº 0-4/98;

CONSIDERANDO a autorização legal para o remanejamento do servidor em caso de extinção de cargo, adequando suas funções às necessidades da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a devolução da servidora **LUZIA NETA MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 134, ao seu órgão de origem, a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Alterar as funções da servidora mencionada no Art. 1º, que passará a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativa**, para atender às necessidades do serviço público na referida Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José de Espinharas/PB,
em 03 de julho de 2026.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional